

DECRETO Nº 33.932

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, em 31 de março de 2024, conforme segue:

| SERVIDOR | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|----------------------------|----------------------------------|---------------|----------------|
| José Orestes Dias | Gerente do Arquivo Público | C 2 | SEMAD |
| Aline Carloto Paiva | Assessora Técnica de Nível Médio | C 5 | SEMAG |

Art. 2º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 01 de abril de 2024, conforme segue:

| SERVIDOR | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|--------------------------------|---|---------------|----------------|
| Danilo Busato Monjardim | Coordenador de Equipamentos Culturais - Museu Ferroviário "Domingos Lage" | C 4 | SEMCULT |

Art. 3º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 01 de abril de 2024, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

| SERVIDORA | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|---|--|---------------|----------------|
| Maria José Aquino de Souza de Sá | Assessora Técnica de Nível Médio | C 5 | SEMAG |
| Alice Schuina de Sá | Coordenadora de Equipamentos Culturais - Museu Ferroviário "Domingos Lage" | C 4 | SEMCULT |

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000350032003100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

